



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTANA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
**CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE - CMS**

**Resolução Nº 07/2020 – CMS/BS**, de 15 de abril de 2020.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Barra de Santana/PB, em sua Reunião Ordinária, realizada em 15 de abril de 2020, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 005, de 28 de fevereiro de 1997:

Considerando a Lei nº 8.080 de 19 de setembro de 1990;

Considerando a Lei nº 8.142 de 28 de dezembro de 1990;

Considerando o Decreto nº 40.122 de 14 de março de 2020;

Considerando o Decreto n. 20.134 de 20 de março de 2020;

Considerando as discussões e consenso deste plenário;

**RESOLVE:**

Art. 1º. Aprovar o **PLANO MUNICIPAL DE CONTINGÊNCIA DO COVID-19** do município de Barra de Santana/PB.

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Barra de Santana, 15 de abril de 2020.

**Ivone Almeida de Andrade**

Presidente do Conselho Municipal de Saúde

**Ivone Almeida de Andrade**  
Presidente do Conselho Mun. de Saúde  
Mandato 2017/2019